LEI Nº 1334/2014.

"Altera o inciso I do Art. 5º da Lei 1332/2013".

Faço saber que a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - O inciso I do Artigo 5º da Lei nº 1332 de 10/12/2013 passa a vigorar com, a seguinte redação:

"Art. 5º - .....

I – A abrir Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que fizerem insuficientes durante as execuções orçamentárias de 2014, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 25 de Março de 2014.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
Ribeiro.
25/03/14.

Scanned by CamScanner